



Enviado à Internet/DJE em: 02/9/2014  
DJE nº.: 9369  
Disponibilizado em: 03/9/2014  
Publicado em: 04/9/2014

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 25/2014/CM**

*Altera o artigo 3º do Regimento Interno do JEI - Juizado Especial Itinerante do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Provimento n. 30/2013/CM, de 10-10-2013.*

**O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 289, II, "d", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

Considerando a decisão colegiada, proferida nos autos Proposição n. 1/2009 (Id. 211.015), em 12-8-2014;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Alterar o artigo 3º do Regimento Interno do JEI - Juizado Especial Itinerante do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Anexo I) aprovado pelo Provimento n. 30/2013/CM, de 10-10-2013, tendo em vista a solicitação do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (NU. 0084413-75.2014.811.0000, de 10-7-2014), para que conste no caput do referido artigo a seguinte redação:

"Art. 3º O Juizado Especial Itinerante atuará em todo o Estado de Mato Grosso, preferencialmente nos municípios que não são sede de Comarca ou não



Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_  
DJE nº.: \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

possuam Posto de Atendimento do Juizado Especial".

Art. 2º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de agosto de 2014.

  
Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**  
Presidente do Conselho da Magistratura

  
Desembargador **MÁRCIO VIDAL**  
Membro do Conselho da Magistratura

  
Desembargador **SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**  
Membro do Conselho da Magistratura